



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

TERÇA-FEIRA – 08 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 171

Edição eletrônica disponível no site [www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 088/2024:** DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DATA DA FEIRA LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE TANQUINHO/BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 088/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre ALTERAÇÃO DA  
DATA DA FEIRA LIVRE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS no  
Município de Tanquinho/BA.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica antecipada a data da feira livre na Sede deste Município, do dia 12 de outubro de 2024 (sábado), para o dia **11 de outubro de 2024 (sexta-feira)**, em virtude do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida neste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Administração ficará encarregada de expedir comunicado aos interessados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE  
TANQUINHO - BA**, em 08 de outubro de 2024.

**JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS**  
Prefeito do Município de Tanquinho-BA

**TANQUINHO**